



Observatório Europeu da
Droga e da Toxicodependência

***Europe Direct é um serviço que o/a ajuda a encontrar
respostas às suas perguntas sobre a União Europeia***

**Um novo número verde único:
00 800 6 7 8 9 10 11**

Para obter informações sobre o OEDT, consultar <http://www.emcdda.eu.int>

Uma vasta quantidade de informação adicional acerca da União Europeia pode ser encontrada na Internet, mais concretamente no servidor Europa <http://europa.eu.int>

Uma ficha bibliográfica figura no fim desta publicação

ISBN 92-9168-177-6

© Observatório Europeu da Droga e da Toxicodependência, 2003

Reprodução autorizada mediante indicação da fonte

Printed in Belgium

Observatório Europeu da Droga e da Toxicodependência

O Observatório Europeu da Droga e da Toxicodependência (OEDT) é o ponto de referência central de informação sobre droga na União Europeia. Criado em 1993 e com sede em Lisboa, tem como função fornecer informação objectiva, fiável e comparável sobre a droga e a toxicodependência à UE e aos seus Estados-Membros. O OEDT é uma das agências descentralizadas da UE.

Um dos principais meios de que dispomos hoje em dia para enfrentar este fenómeno global da droga são as informações baseadas em dados concretos. Ao prestar este tipo de informação no seio da UE, o OEDT ajuda decisores políticos, investigadores e profissionais da área a compreender a natureza do problema e, por conseguinte, a formular as respostas adequadas.

O trabalho realizado pelo Observatório gira em torno da melhoria da comparabilidade da informação proveniente de toda a Europa e da concepção dos métodos e ferramentas necessários para atingir esse fim. Em resultado dos esforços até aqui envidados, os vários países conseguem agora situar-se no contexto mais vasto que é o europeu e examinar problemas e objectivos comuns.

Uma das características essenciais do fenómeno da droga é a sua natureza dinâmica e extremamente mutável, sendo a procura constante de novas evoluções no cenário da droga uma das principais tarefas do OEDT. Ao longo da sua primeira década de existência (1993-2003), o Observatório registou mudanças, tanto ao nível da natureza do problema da droga como ao nível das respostas e políticas seguidas pelos vários países. Ao mesmo tempo que a Agência constatou diferenças substanciais entre países durante este período de tempo, foi também testemunha da emergência de modelos e tendências comuns.

Apresentar uma visão exacta e actualizada deste cenário em constante evolução representa a pedra angular das actividades da Agência, definidas no seu programa de trabalho de 2004-2006. Ainda que já sejam muitos os progressos alcançados, há ainda muito a fazer no sentido de aperfeiçoar os instrumentos de acompanhamento e desenvolver uma verdadeira «linguagem comum», que permita descrever este fenómeno europeu e global.

Órgãos estatutários

O órgão principal de tomada de decisões dentro do OEDT é o Conselho de Administração, composto pelos seguintes elementos: um representante de cada Estado-Membro da UE; dois representantes da Comissão Europeia; duas pessoas altamente qualificadas na área da droga, designadas pelo Parlamento Europeu; e um determinado número de observadores, incluindo a Noruega e organizações internacionais.

Esta assembleia de delegados nacionais garante que os interesses dos cidadãos europeus estão realmente representados no processo de decisão do OEDT. O presidente e o vice-presidente do Conselho de Administração são eleitos para um mandato de três anos.

A integridade científica do OEDT está salvaguardada pelo seu Comité Científico, que presta assessoria e assistência formais nas questões de carácter científico apresentadas pelo director ou pelo Conselho de Administração. O seu presidente e vice-presidente são eleitos para um mandato de três anos.

Principais tarefas

A declaração de objectivos do OEDT estabelece as suas quatro tarefas principais:

- recolher e analisar os dados existentes;
- melhorar a metodologia de comparação dos dados;
- divulgar dados e informações;
- cooperar com os organismos e organizações europeus e internacionais e países terceiros.

O Observatório recolhe, analisa e divulga informações prioritariamente relacionadas com os seguintes domínios:

- procura e diminuição da procura de droga;
- estratégias e políticas nacionais e comunitárias;
- cooperação internacional e geopolítica da oferta;
- controlo do comércio de psicotrópicos e produtos precursores;
- implicações do fenómeno da droga para os países produtores, consumidores e de trânsito.

Equipas de trabalho

O trabalho do OEDT está estruturado em quatro equipas de programa principais, com as seguintes funções:

- monitorizar e analisar a situação em matéria de droga;
- monitorizar e analisar as respostas à situação em matéria de droga;
- monitorizar e avaliar novas drogas sintéticas;
- monitorizar e analisar estratégias e políticas nacionais e comunitárias e o seu impacto na situação da droga.

As actividades nestas áreas contam com o apoio, ou a promoção, dos seguintes programas auxiliares:

- coordenação da rede Reitox;
- comunicação e divulgação;
- tecnologias da informação;
- serviços de apoio.

Programa de trabalho 2004-2006

O programa de trabalho do OEDT para 2004-2006 foi definido face a um cenário de inovação e mudança políticas, caracterizado pelo alargamento da UE e por uma nova estratégia e plano de acção comunitários em matéria de droga.

Estão incluídas no programa trienal as seguintes actividades principais:

- monitorizar e analisar dados, e melhorar a sua qualidade;
- detectar e sintetizar novos desenvolvimentos;
- elaborar análises científicas e temáticas em consonância com as tendências emergentes e com questões de relevância política.

Um dos principais objectivos deste programa é criar um sistema integrado de armazenamento e recuperação de dados quantitativos e qualitativos sobre droga. Este sistema foi concebido com o intuito de preservar a base de conhecimentos do Observatório em constante crescimento sobre a problemática da droga, fortalecendo assim o seu estatuto de repositório de informações fiáveis e comparáveis sobre droga numa UE alargada.

A versão integral do programa de trabalho pode ser encontrada no seguinte endereço:

<http://www.emcdda.eu.int>



Situação em matéria de droga

Conhecer a magnitude e a natureza do problema da droga é uma condição indispensável para uma política e uma acção eficazes no seu combate. É por este motivo que o controlo e a análise da situação em matéria de droga no seio da UE representam actividades principais do OEDT.

A recolha de informação fiável, comparável e actualizada sobre o consumo de droga constitui um desafio, tanto ao nível da metodologia a aplicar como do ponto de vista prático. Assim, o OEDT trabalha em parceria com peritos nacionais a fim de desenvolver uma infra-estrutura e as ferramentas técnicas necessárias para que a recolha de dados se processe de maneira uniforme em todos os países. Estes instrumentos oferecem aos países uma «linguagem comum» que lhes permite interpretar e comparar a natureza de um problema partilhado por todos, ajudando ainda os decisores políticos de toda a UE a identificarem questões-chave, a tomarem medidas políticas e a avaliarem o impacto do seu trabalho.

Das prioridades do programa de trabalho para 2004-2006 cabe destacar: o aumento da qualidade dos dados através de indicadores-chave; a consolidação de estratégias de recolha de dados; e o completo aproveitamento do potencial analítico da informação recolhida pelo OEDT e pelas suas entidades associadas.

Indicadores-chave

O sistema informativo do OEDT está centrado em cinco indicadores-chave epidemiológicos harmonizados: ferramentas padronizadas para a recolha e a apresentação de dados comparáveis sobre droga.

Estes indicadores incluem:

- prevalência e padrões do consumo de droga entre a população em geral;
- prevalência e padrões do consumo problemático de droga;
- doenças infectocontagiosas relacionadas com o consumo de droga;
- óbitos relacionados com o consumo de droga e mortalidade dos consumidores de droga;
- procura de tratamento da toxicod dependência.

Através destes indicadores, a Agência tem vindo a compreender cada vez melhor o problema que a Europa enfrenta relativamente à droga e a gerar os elementos fiáveis necessários para uma tomada de decisão eficaz.

Expandir a base de conhecimentos

O OEDT está a expandir a sua base de conhecimentos através do desenvolvimento de estratégias de recolha de dados em novas áreas de interesse para a política no sector. Enquanto que nalgumas destas áreas já está disponível uma vasta quantidade de informação, noutras o volume de informação ainda varia de acordo com o estágio em que se encontra o projecto.

As referidas áreas abrangem:

- crime relacionado com droga;
- mercados e disponibilidade da droga;
- juventude e vulnerabilidade;
- exclusão social relacionada com o consumo de droga;
- padrões e novas tendências no consumo de droga.

A Agência também analisa relatórios de investigação científica relacionados com estes temas, a fim de complementar e contextualizar os seus próprios dados.

Análise, avaliação e previsão

Um estímulo essencial na recolha de dados é o desejo de fornecer uma base de provas que permita proceder a análises da situação em matéria de droga que sejam oportunas, metodologicamente sólidas e, ao mesmo tempo, relevantes politicamente. Para que os resultados obtidos a partir das informações disponíveis sejam aproveitados ao máximo, o OEDT procede a análises aprofundadas, que oferecem uma nova compreensão das áreas-chave de interesse para a política no sector.

São objecto de análise:

- novas tendências emergentes no consumo de droga, impacto e consequências;
- amplitude do consumo de droga e nível dos problemas associados;
- relação entre padrões de consumo e respectivas consequências;
- factores de risco e de protecção, factores individuais e sociais, mercado e questões económicas;
- métodos epidemiológicos para uma maior entendimento dos efeitos das intervenções e de outros factores sobre a situação em matéria de droga.

Respostas

Os decisores políticos precisam de saber que medidas de intervenção geram resultados positivos para poderem elaborar estratégias de resposta eficazes ao lidarem com uma determinada situação relacionada com droga. É por este motivo que o acompanhamento e a análise das respostas à problemática da droga constituem actividades centrais do OEDT.

Um dos maiores desafios do Observatório é fornecer acesso a informação actualizada e fundamentada sobre as opções de resposta nas esferas sanitária, educacional, social e da justiça penal. O Observatório apoia ainda o aproveitamento da investigação e promove o conhecimento científico sobre as respostas como base da tomada de decisões aos níveis político e prático.

No programa de trabalho para 2004-2006 estão definidas, entre outras, as seguintes prioridades: analisar tendências e novas evoluções na área das respostas; desenvolver mais técnicas organizadas no tratamento da informação; e fornecer exemplos de boas práticas e de ferramentas de gestão da qualidade.

Questões-chave

O OEDT monitoriza e analisa a disponibilidade, a acessibilidade e a qualidade das respostas, nos domínios da prevenção, do tratamento, da reabilitação social e da redução dos danos provocados pelas drogas. Também abarca as respostas disponíveis a consumidores de droga no sistema de justiça penal.

Em concreto, são exploradas intervenções que:

- evitem a iniciação de crianças e jovens ao consumo de droga;
- evitem a transição do consumo experimental para o consumo problemático;
- evitem e reduzam os danos para a saúde e as mortes relacionados com o consumo de droga;
- prestem assistência a consumidores de droga delinquentes dentro e fora da prisão;
- tratem o consumo problemático de droga e a toxicod dependência;
- integrem socialmente consumidores problemáticos de droga;
- evitem o branqueamento de capitais e o desvio de precursores.

Ferramentas e instrumentos informativos

Os programas de trabalho do OEDT dedicam uma especial atenção à promoção de boas práticas e à avaliação de respostas à problemática da droga.

A ferramenta mais característica do Observatório para a recolha de dados sobre boas práticas é a Base de dados sobre actividades de redução da procura de droga (*Exchange on Drug Demand Reduction Action* — EDDRA). Este sistema de informação multilinguístico em linha fornece um vasto conjunto de informações detalhadas sobre programas de prevenção, de tratamento e de redução dos danos avaliados na UE, promovendo, ao mesmo tempo, o intercâmbio de conhecimentos técnicos de profissionais da área.

A avaliação de serviços é facilitada pelo Banco de instrumentos de avaliação (*Evaluation Instruments Bank* — EIB) da Agência. Este arquivo multilinguístico de documentos em linha reúne métodos e ferramentas padronizados empregues pelas partes interessadas para avaliação dos seus programas.

O Observatório publica também guias impressos e em linha, com o objectivo de ajudar a promover o planeamento, o acompanhamento e a avaliação sistemáticos de projectos.

Análise, boas práticas e qualidade

O OEDT analisa e interpreta uma vasta quantidade de opções de resposta no domínio da droga, com vista a orientar os decisores políticos e profissionais para a forma de lidar mais eficazmente com o problema.

A Agência divulga ainda informação sobre boas práticas e sobre como garantir a qualidade, dois conceitos alcançados mediante uma planificação cuidadosa, uma aplicação sistematizada, um acompanhamento e uma avaliação adequados e conhecimentos científicos de fundo.

Através destas actividades, o Observatório pretende: contribuir para um intercâmbio europeu de conhecimentos que seja produtivo e benéfico para todos; aumentar a informação sobre escolhas de resposta acertadas; e dar orientações relativamente à melhor utilização possível dos recursos e conhecimentos técnicos disponíveis.

Lidar com as novas drogas sintéticas

As novas drogas sintéticas podem implicar graves riscos para a saúde e problemas para a segurança, em especial para os jovens. O OEDT desempenha um papel fulcral na detecção e avaliação destas drogas no seio da UE, no âmbito de uma acção comum adoptada pelo Conselho da UE em 1997 (1).

São objectivos da acção comum relativa ao «intercâmbio de informações, à avaliação dos riscos e ao controlo de novas drogas sintéticas»:

- estabelecer um «sistema de alerta precoce» para a identificação de novas drogas sintéticas assim que elas surgem num dos Estados-Membros da UE;
- instituir um mecanismo de avaliação dos riscos sociais e para a saúde destas drogas;
- fornecer um processo de tomada de decisões que permita controlar estes produtos em todos os Estados-Membros da UE.

Alerta precoce

O sistema de alerta precoce sobre as novas drogas sintéticas constitui a primeira fase de aplicação da acção comum.

Assim que é detectada uma nova droga sintética no mercado europeu, os Estados-Membros enviam os dados referentes à sua produção, tráfico e consumo à Unidade Europeia de Polícia (Europol) e ao OEDT, através das unidades nacionais da Europol e dos pontos focais nacionais da rede Reitox.

Em seguida, estes dados são submetidos à Comissão Europeia e à Agência Europeia de Avaliação dos Medicamentos (EMA), com sede em Londres.

Por último, é elaborado um relatório conjunto entre o OEDT e a Europol, enviado posteriormente ao Conselho da UE, e que serve de base para uma possível decisão de desencadeamento de um procedimento de avaliação dos riscos.

Avaliação dos riscos

As actividades de avaliação dos riscos são levadas a cabo a pedido de pelo menos um Estado-Membro da UE ou da Comissão Europeia.

O Comité Científico do OEDT — com a ajuda de técnicos adicionais nomeados pelos Estados-Membros da UE, pela Comissão Europeia, pela Europol e pelo EMEA — avalia os possíveis riscos da nova droga sintética recém-identificada e as implicações do seu controlo.

Na fase seguinte, é apresentado ao Conselho da UE e à Comissão Europeia, para consideração, um relatório sobre a avaliação dos riscos, com um resumo dos resultados obtidos.

Já se procedeu à avaliação dos riscos das seguintes drogas sintéticas: MBDB, 4-MTA, GHB, ketamina, PMMA, 2C-I, 2C-T-2, 2C-T-7 e TMA-2.

Tomada de decisão

Com base nos relatórios de avaliação dos riscos e por iniciativa da Comissão Europeia ou de um Estado-Membro, o Conselho da UE pode adoptar por unanimidade uma decisão, estipulando que a droga sintética analisada deve ser sujeita a medidas de controlo e que devem ser aplicadas sanções judiciais em todos os Estados-Membros da UE.

A acção comum fornece à UE um mecanismo flexível e rápido para lidar com as novas drogas sintéticas, mas não impede que cada Estado-Membro introduza medidas próprias de controlo que considere necessárias quando é detectada uma nova substância.

A acção comum aplica-se a novas drogas sintéticas que ainda não se encontram nas listas da Convenção das Nações Unidas de 1971 sobre Substâncias Psicotrópicas.

(¹) Na sequência de uma avaliação externa, a Comissão Europeia preparou uma iniciativa legislativa para reforçar o âmbito de aplicação e a eficácia deste mecanismo.



Estratégias e políticas nacionais e comunitárias em matéria de droga

Ao longo dos anos, o OEDT desenvolveu para si mesmo um papel de ponte entre a ciência, a prática e a política. É por este motivo que monitorizar e analisar estratégias e políticas nacionais e comunitárias e o seu impacto na situação da droga constituem aspectos fundamentais do seu trabalho.

Assim, e por forma a enfrentar o problema da droga, o Observatório examina os respectivos quadros legal, institucional e financeiro, tanto ao nível nacional como comunitário. Serve também de guia a decisores políticos, mediante estudos e análises resumidos de questões de elevada importância.

O programa de trabalho para 2004-2006 define, entre outras, as seguintes prioridades: desenvolver ferramentas de acompanhamento político; aperfeiçoar análises legais e políticas; e contribuir para a avaliação das estratégias e planos de acção comunitários na luta contra a droga.

Legislação em matéria de droga

O OEDT recolhe dados descritivos essenciais sobre a legislação nacional e comunitária em matéria de droga. Uma ferramenta indispensável para o acompanhamento e análise destes dados aos níveis nacional e comunitário é a sua Base de dados europeia de legislação sobre droga (*European Legal Database on Drugs* — ELDD).

Disponível no *sítio web* do OEDT, este arquivo de livre acesso ao público fornece informação imediata sobre a legislação em matéria de droga dentro da UE, na Noruega e nos países candidatos à adesão. Ele fornece, entre outros, acesso a textos jurídicos originais e a perfis legislativos dos países, relatando a respectiva situação jurídica e tendências recentes.

São também apresentados estudos mais detalhados sobre leis referentes a droga, que cobrem questões específicas de interesse científico e político.

Estratégias e planos de acção

As estratégias e planos de acção nacionais em matéria de droga e os mecanismos de coordenação nacionais são considerados cada vez mais vitais para fazer frente ao problema da droga. O OEDT acompanha-os de perto mediante a elaboração de estudos comparativos abordando os seguintes temas: objectivos; mecanismos de coordenação; avaliação; informação sobre droga; e execução das políticas.

O OEDT fornece ainda apoio no acompanhamento e na evolução das estratégias e planos de acção comunitários em matéria de droga, prestando assistência técnica importante à Comissão Europeia no desenvolvimento de estruturas de avaliação.

Uma das principais contribuições do Observatório para este processo de avaliação é o fornecimento de uma base de referência informativa ou visão panorâmica (*snapshot*), dando uma perspectiva geral da situação em matéria de droga e medidas políticas actuais no momento do início da aplicação de um plano de acção. Este trabalho é então comparado com uma síntese similar realizada no fim do plano, permitindo traçar tendências e desenvolvimentos.

Estudos de políticas

A informação e a análise são cruciais para o êxito das estratégias e políticas de combate à droga. Por conseguinte, o OEDT tem como objectivo contextualizar e interpretar tendências e evoluções observadas, por meio de estudos analíticos de políticas.

Estes estudos abarcam um vasto número de questões, tais como: aspectos de elevado interesse da legislação em matéria de droga; despesa pública; estratégias e mecanismos de coordenação na área da droga; e, por último, instrumentos comunitários.

Estes estudos permitem ao OEDT fornecer sínteses actualizadas e comparações entre países sobre políticas de combate à droga, com o objectivo de prestar um contributo positivo para a avaliação e para os processos de tomada de decisão.

Reitox

O OEDT não estaria completo sem a Rede Europeia de Informação sobre a Droga e a Toxicod dependência (Reitox). Este mecanismo altamente desenvolvido recolhe e troca informação sobre droga na Europa e congrega pontos focais especializados em droga dos Estados-Membros da UE, Noruega, países candidatos à adesão e da Comissão Europeia. A rede Reitox constitui a espinha dorsal por excelência do trabalho do Observatório.

O OEDT e os seus Estados-Membros — representados no Conselho de Administração e no Comité Científico — proporcionam à rede Reitox procedimentos de trabalho e são responsáveis por garantir a qualidade dos produtos e resultados desta rede.

As prioridades definidas no programa de trabalho para 2004-2006 incluem: consolidar e melhorar a qualidade dos dados e procedimentos de elaboração de relatórios da rede Reitox; e fortalecer as suas capacidades no âmbito da UE alargada.

Pontos focais

Os pontos focais nacionais da rede Reitox constituem a maior ligação informativa entre o OEDT e os Estados-Membros e, como tal, desempenham uma dupla função. Por um lado, a cargo dos seus governos, os pontos focais são a autoridade nacional que fornece informações sobre droga à Agência. Por outro, sob a orientação do OEDT, funcionam como «embaixadores» que representam e promovem a rede Reitox nos seus países.

Tal como o OEDT se baseia nos pontos focais como fontes de informação e de conhecimentos técnicos, também eles, por sua vez, recorrem às suas próprias redes nacionais de unidades de acompanhamento das drogas para adquirirem dados e conhecimentos técnicos.

Produtos e recolha de dados

Os pontos focais submetem ao OEDT estatísticas regulares, informação qualitativa e relatórios nacionais anuais sobre as principais tendências e evoluções em matéria de droga nos seus países, para que este analise o material fornecido num enquadramento comunitário. Eles divulgam também dados sobre droga na Europa ao nível nacional.

Os processos e estruturas de recolha de dados da rede Reitox permitem cada vez mais aos pontos focais fornecerem informações nacionais por via electrónica ao sistema de arquivo e de recuperação de dados do OEDT.

A qualidade da informação é em grande parte assegurada pelo uso de guias e ferramentas de recolha de dados aprovados consensualmente. O OEDT avalia a qualidade de todos os dados recebidos a partir da rede e discute resultados individualmente com cada ponto focal.

Desenvolvimento de capacidades

O nível de conhecimentos técnicos em certos domínios relacionados com droga pode variar muito de país para país. Os exercícios de desenvolvimento de capacidades, tais como cursos de formação e intercâmbios, são, por este motivo, integrados em programas Reitox. Estes permitem aos pontos focais menos especializados numa determinada área tirar partido dos conhecimentos de parceiros com mais experiência. Os grupos de acção — geralmente designados por *task forces* — dos pontos focais com competência num determinado ramo trabalham igualmente no sentido de conceptualizar novos indicadores, conjuntos de dados fulcrais e novas esferas de trabalho.

Gestão da rede

Enquanto coordenador da rede, o OEDT organiza reuniões regulares com os chefes dos pontos focais para planear o futuro, trocar pontos de vista e discutir evoluções temáticas. A comunicação diária entre o OEDT e os pontos focais é facultada pela *extranet* Reitox, um sítio *web* de acesso restrito para o intercâmbio de informação e documentação entre os parceiros da rede.

Um serviço de alta qualidade

O OEDT pretende fornecer à UE e aos seus Estados-Membros um serviço informativo de alta qualidade sobre a droga e a toxicodependência na Europa. Por conseguinte, a comunicação e a divulgação são questões centrais da sua actividade.

A informação elaborada pelo Observatório é adaptada às necessidades do público a que se destina, público este que inclui vários grupos-alvo:

- decisores-políticos e seus consultores;
- técnicos e profissionais na área da droga;
- investigadores que trabalham nesta área.

São também visados os meios de comunicação social e o público em geral.

O Observatório está também cada vez mais ao alcance dos cidadãos europeus nas suas línguas maternas, graças à distribuição de produtos multilinguísticos.

Todos os produtos são concebidos de acordo com uma imagem corporativa bem definida.

Publicações

O programa de publicações do OEDT é uma das principais formas de divulgação do trabalho do Observatório. As suas publicações impressas têm a forma de relatórios anuais sobre o fenómeno da droga e de números científicos e temáticos especializados no âmbito de quatro séries distintas. É também publicada informação mais sumariada sob a forma de um boletim informativo bimestral e de *briefings* sobre políticas. O programa ambiciona atingir o equilíbrio e a complementariedade entre os produtos impressos e os produtos em linha.

Actividades na Internet

O *sítio web* do OEDT (<http://www.emcdda.eu.int>) é o portal que dá acesso a toda a informação que a Agência produz. O seu objectivo é fornecer um acesso imediato à informação sobre droga a todos os públicos do Observatório em geral, empregando, para isso, tecnologia de ponta. São características fundamentais das actividades do OEDT nesta área: relatórios anuais alargados em linha; publicações e material de imprensa descarregáveis; bases de dados; serviços de assinatura; apresentações de programas de trabalho do OEDT e ligações a organizações parceiras do mundo inteiro.

Relações com os meios de comunicação social

Os dois princípios básicos do programa da Agência relativo aos meios de comunicação social são valorizar o perfil do OEDT enquanto referência europeia em matéria de droga e fornecer aos jornalistas um serviço informativo sobre droga da mais alta qualidade. As actividades incluem: estabelecer relações sólidas com jornalistas, prestar informação que possa facilmente servir os meios de comunicação social e acompanhar a imprensa. A secção *News and media services* do sítio web do OEDT fornece aos jornalistas o acesso imediato aos comunicados e produtos mais recentes.

Marketing

As actividades de *marketing* do OEDT giram à volta de três eixos principais, nomeadamente o diálogo com os clientes, as actividades promocionais e a distribuição. A interacção com grupos de clientes mediante análises de estudos de mercado ajuda o Observatório a adaptar os produtos às necessidades dos utentes. Uma série de canais promocionais — tais como brochuras, lançamentos de produtos e relações públicas — publicitam os produtos, e a sua distribuição orientada garante que o produto certo chega ao cliente certo rapidamente e a custos baixos.

Eventos

O Observatório organiza conferências de alto nível sobre temas de relevância política ou relacionados com os seus próprios programas de trabalho. Este tipo de eventos constitui uma ajuda preciosa ao Observatório na troca de pontos de vista e conhecimentos com elementos-chave que trabalham no domínio da droga e no sentido de se promover a si mesmo como um centro de excelência.

Ao serviço das autoridades nacionais e comunitárias

Servir as necessidades de informação das autoridades nacionais e comunitárias, principalmente decisores políticos e seus conselheiros, constitui umas grandes preocupações do OEDT. Neste domínio, o Observatório alimenta o processo de tomada de decisão de forma pró-activa e reactivamente através de *briefings* e serviços personalizados.



TI e serviços de apoio

Tecnologias da informação

A equipa encarregue pelas tecnologias da informação (TI) é responsável pelo desenvolvimento e manutenção da infra-estrutura de TI do OEDT, presta assessoria em projectos no âmbito das TI e gere serviços e bases de dados em linha.

Serviços de apoio

A equipa dos serviços de apoio é responsável pelos recursos humanos e materiais, pela gestão financeira e contabilística, pela planificação e avaliação, bem como pela documentação e arquivos.

O serviço de documentação gere o Centro de Documentação e Informação do OEDT, uma biblioteca especializada aberta ao público e que reúne um vasto acervo documental sobre droga. Existe ainda um serviço de informação electrónico ao dispor do pessoal do OEDT, bem como de utilizadores externos, através de tecnologias modernas. Este serviço dá acesso a catálogos de bibliotecas, bases de dados externas sobre droga e publicações periódicas na Internet.

Pessoal e orçamento

No início da aplicação do seu programa de trabalho para 2004-2006, o OEDT dispunha de uma equipa de aproximadamente 80 elementos de todos os países da UE. O pessoal é dirigido por um director executivo proposto pela Comissão Europeia e nomeado pelo Conselho de Administração por um período renovável de cinco anos.

O OEDT é financiado ao abrigo do orçamento geral da UE. O orçamento OEDT é adoptado pelo seu Conselho de Administração.

Observatório Europeu da Droga e da Toxicodependência

Observatório Europeu da Droga e da Toxicodependência (brochura de apresentação)

Luxemburgo: Serviço das Publicações Oficiais das Comunidades Europeias

ISBN 92-9168-177-6

2003 — 18 p. — 21 x 21 cm

Rua da Cruz de Santa Apolónia 23-25, 1149-045 Lisboa, Portugal
Tel. (351) 218 11 30 00 • Fax (351) 218 13 17 11
info@emcdda.eu.int • <http://www.emcdda.eu.int>



Serviço das Publicações

Publications.eu.int

ISBN 92-9168-177-6



9 789291 681778